

EDITAL Nº. 009/2021
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

A Reitoria da Universidade Anhanguera de São Paulo - Unian, por intermédio da Coordenação do Programa, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Matemática** – Mestrado Acadêmico, obedecendo aos dispositivos legais e às normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Matemática, Mestrado Acadêmico, na Universidade Anhanguera de São Paulo – Unian, será realizado pela Comissão de Seleção do Programa.
2. O Mestrado em Educação Matemática tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é **10 (dez)**.
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Análise do Currículo Lattes documentado, Prova escrita (Redação e interpretação de texto acadêmico) e Avaliação oral.
4. No dia **03/08/2021, a partir das 17h** será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do Programa: <https://www.pgsskroton.com.br/unian/cursos-unian/educacao-matematica/>
5. A Prova escrita será realizada no dia **07/08/2021, das 09h às 11h** via Google Forms e a Avaliação Oral será realizada a partir das 12h, nesta mesma data, via TEAMS.
6. Os links serão informados por e-mail aos candidatos após deferimento da inscrição.
7. A divulgação do Resultado da Seleção será realizada mediante Edital a ser publicado no site do Programa, no dia **10/08/2021 a partir das 17h**.
8. A Matrícula para os candidatos aprovados no processo seletivo será realizada nos dias **11 e 12/08/2021**.
9. Início do período letivo: **16/08/2021**.

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: até **31/07/2021**.
2. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso.
3. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos para a inscrição até as **16h30 do dia 31/07/2021**:
 - 3.1 Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura em Matemática, Pedagogia ou em áreas afins, mediante aprovação da Comissão Coordenadora do Programa, com comprovante de reconhecimento pelo MEC;
 - 3.2 Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
 - 3.3 Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 3.4 Fotocópia de documento de identificação (RG ou CNH);
 - 3.5 Plano de Trabalho (Anexo I); e
 - 3.6 Currículo Lattes (documentado).
4. Candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação decarta de recomendação.
5. A documentação deverá ser encaminhada via e-mail para: **secretariastictosensu@anhanguera.com** até o dia **31/07/2021** com o assunto **“Processo Seletivo Educação Matemática 2021-2 – nome do Candidato”**.
6. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
7. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo, e não atendimento a qualquer item presente neste Edital.
8. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.

9. No dia **03/08/2021** a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa

III. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 Análise do Currículo *Lattes*;
 - 1.2 Prova escrita – redação e Interpretação de Texto (Bibliografia sugerida no Anexo II); e
 - 1.3 Avaliação Oral (Bibliografia sugerida no Anexo II).
2. As notas de todas as avaliações serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
 - 3.1 Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
 - 3.2 Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 03(três) avaliações
4. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas três avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação o candidato que obtiver maior número de pontos na Avaliação Oral.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Prova Escrita.

IV. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de Edital, publicado no site <https://www.pgskroton.com.br/unian/cursos-unian/educacao-matematica/> em **10 /08/2021**, a partir das **17h**.

V. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar nos dias **11 e 12/08/2021** os seguintes documentos:
 - 1.1 Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em Licenciatura em Matemática, em Pedagogia ou em áreas afins, mediante aprovação da Comissão Coordenadora do Programa com comprovante de reconhecimento pelo MEC (autenticado);
 - 1.2 Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação (autenticado);
 - 1.3 Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 1.4 Fotocópia de documento de identificação (RG ou CNH); e
 - 1.5 1(uma) foto 3x4 atual.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação revalidado e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada por meio do envio do código de rastreio para o e-mail: **secretariastrictosensu@anhanguera.com**) ou pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu no dia **12/08/2021- quinta-feira - horário das 09h00 às 13h00** e das **14h00 às 16h00** no endereço:
Universidade Anhanguera de São Paulo (UNIAN) – Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu
Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 3305, Jardim Iris, Pirituba
CEP: 05145-200 São Paulo - SP
Fone: (011) 3512-8415
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VI. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade Anhanguera de São Paulo -Unian se reserva ao direito de não ministrar o curso.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática da Universidade Anhanguera de São Paulo-Unian.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do Programa responderá ao recurso até o dia **13/08/2021**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 4.1 Prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer etapas de seleção;
 - 4.2 Sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da matrícula (**até 12/08/2021**); não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. Os casos omissos são resolvidos junto à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

Prof. Ruy Cesar Pietropaolo

Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu
em Educação Matemática da UNIAN

Profa. Andreia Maura Frey De Lira

Reitora da UNIAN

Publique-se.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Nome do (a) candidato (a):

Área de Concentração: Educação Matemática

1. Tema de estudo (máximo 200 caracteres c/ espaços)	
2. Objetivos do estudo (máximo 500 caracteres c/ espaços)	
3. Justificativa do Tema (máximo 1.000 caracteres c/ espaços)	
4. Números de horas semanais disponíveis para o Mestrado (não incluir domingo)	
5. Linha de pesquisa pretendida. Justificativa (máximo 1.000 caracteres c/ espaços)	
6. Bibliografia consultada (máximo 1.500 caracteres c/ espaços)	

Consulte o site do Programa para as informações sobre as linhas e os professores agregados a cada uma delas:
<https://www.pgsskroton.com.br/unian/cursos-unian/educacao-matematica/>

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA E AVALIAÇÃO ORAL

BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Matemática**, p.263 à p.317 e da p.527 à p.542. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

BACICH, L; MORAN, J. Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.

D'AMBRÓSIO, Beatriz S. Formação de professores de matemática para o século XXI: O grande desafio. **Pró-Posições**, Campinas, n. 1 (10) p. 35-40, mar.1993. Disponível em <https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/1757/10-artigos-ambrosiobs.pdf>

KILPATRICK, J. Fincando Estacas: uma tentativa de demarcar a Educação Matemática como campo profissional e científico. **Zetetiké**, Campinas, v.4 n.5, 1996. Disponível em <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/zetetike/article/view/8646867/13768>

SCHNEIDER, E. I.; SCHNEIDER, A. B. Educação em tempos de pandemia. In: MACHADO, D. P. (Org) Educação em tempos de COVID-19: reflexões e narrativas de pais e professores/ pp. 51-64. 1ª Ed. Curitiba: Editora Dialética e Realidade, 2020. Disponível em:

<https://2b0ee3ca-fda1-4c02-aa8d-d6226f4481c2.filesusr.com/ugd/206e81_0a66ffe51a3a49eea20692bb92d96b64.pdf?fbclid=IwAR2H_Q7p3Rp4VcGgaaGtxZmTzS17W7hdhy09wV_bw3oERpwhmF3S46fdl58>